



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
Av. Praia de Belas, 1.100 – 90.110-903 – Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3255-2000 - <http://www.trt4.jus.br/>  
5º andar – Prédio Administrativo - Fone: 3255-2893 E-mail: [sempro@trt4.jus.br](mailto:sempro@trt4.jus.br)

## ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

A empresa **MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA**, contratada por este TRT da 4ª Região por intermédio do **Contrato TRT4 nº 98/2020**, está autorizada a iniciar a **retomada da obra de construção do prédio da Vara de Trabalho de ALEGRETE/RS**, devendo entregá-la **concluída até o dia 01/02/2021**.

Até **03/11/2020** a empresa fica **obrigada a apresentar a documentação** relacionada na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato supracitado, abaixo listada, como **condição obrigatória para início dos serviços**:

- a) Garantia Contratual;
- b) Orçamento analítico detalhado;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Diagrama PERT;
- e) indicação de Eng. Eletricista e Eng. Mecânico;
- f) indicação do Mestre de Obras, Encarregado, Técnico ou Coordenador;
- g) comprovação de vínculo dos profissionais elencados nas alíneas “e” e “f”;
- h) ART do Eng. Civil Rogério Gastão Silveira Martins, responsável técnico indicado para execução da obra;
- i) Carta de Preposição para o engenheiro responsável técnico indicado;
- j) Atestado de Capacidade Técnica do responsável técnico pela execução do cabeamento estruturado da obra;
- k) Alvará de início da obra.

Por fim, anexo a esta, segue lista exemplificativa de itens de Segurança e Saúde do Trabalho observados reiteradamente pela Fiscalização, para auxílio no cumprimento da NR-18 pela empresa contratada.

Em, 13 de outubro de 2020.

*Documento assinado digitalmente.*

SANDRO SCHIAVON  
Diretor da Secretaria de Manutenção e Projetos  
Gestor do Contrato